

**Edital de Abertura nº 36/2024 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 2º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Araras “Antonio Brambilla”**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araras torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **REMANEJAMENTO INTERNO** (de Curso ou de Turno para alunos internos), **RETORNO DE EGRESSO** e/ou **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para ocupação de vagas remanescentes para o 2º SEMESTRE DE 2024 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- \* Remanejamento interno;
- \* Remanejamento entre Fatecs;
- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

## 1 - DAS VAGAS

Curso	Turno	Vagas
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno	40
Gestão empresarial	Noturno	80

## 2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade (**f290acad@cps.sp.gov.br**).

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **22 a 28 de julho de 2024**.

### 3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

#### **a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Araras:**

\* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, em caráter excepcional equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009, acrescido pela Deliberação Ceeteps 59, de 11-09-2020.

#### **b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:**

\* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

\* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

#### **c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):**

\* Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

#### **d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):**

\* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

\* O candidato interessado deverá enviar requerimento ao e-mail da Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

#### 4 - DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade (**f290acad@cps.sp.gov.br**).

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Araras, que tiverem interesse em remanejamento de curso deverão apresentar:

**a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).**

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

**a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);**

**b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;**

**c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);**

**d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;**

**e) Certificado de conclusão do ensino médio.**

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

**a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);**

**b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;**

**c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;**

**d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;**

**e) Certificado de conclusão do ensino médio;**

**f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.**

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

**a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).**

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS - FATEC ANTONIO BRAMBILLA

- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC Araras.

## 5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS - FATEC ANTONIO BRAMBILLA

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC Araras com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC Araras.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga **a partir das 14h, do dia 03 de agosto de 2024.**

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O atendimento será realizado virtualmente.

6.4 - Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

## 7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de **04 a 19 de agosto de 2024 das 09h às 17h** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade (**f290acad@cps.sp.gov.br**).

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec/Instituição de origem ou comprovante de havê-la requerido (se ainda cursando o ensino superior);
- c) Diploma de nível superior (se portador de nível superior), Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático
- d) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- e) Cópia de CPF;
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);
- g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- h) Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão;

7.3 - Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

7.4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS - FATEC ANTONIO BRAMBILLA

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## 9 – CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrições	22 a 28 de julho de 2024 (por e-mail)
Previsão de aplicação de provas (se o número de vagas for inferior ao necessário)	02 de agosto de 2024 às 19:00
Divulgação dos resultados	03 de agosto de 2024 a partir das 14h.
Solicitação de Matrículas	04/08/2024 até o dia 19/08/2024.

Araras, 26 de julho de 2024.

---

Prof. Me. Marco Anselmo de Godoi Prezoto

Diretor da Fatec Araras “Antonio Brambilla”